

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 051/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 06/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022000091.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

CARTÓRIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA (CARTÓRIO F. TAVEIRA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.619.734/0001-47, com sede na Avenida Tocantins, nº 303, Setor Central, CEP 74.015-010, Goiânia-GO, e **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**, Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Comarca de Goiânia-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.755.511-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADO**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 051/2022, firmado pelas partes em 06/03/2022, que versa sobre contratação de serviços cartoriais diversos, como reconhecimento de firmas/assinaturas, cópias autenticadas, autenticação de documentos, atas notariais e outros serviços, visando atender as necessidades técnicas-administrativas da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022000091.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor anual pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 051/2022)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/03/2023 e findando-se em 06/03/2024.



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022000091, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CARTÓRIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA (CARTÓRIO F. TAVEIRA)
FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 079/2023.

1- OBJETO:

Contratação de serviços cartoriais para atender as necessidades deste Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição
01	01	Serviço	Contratação de serviços cartoriais diversos, como reconhecimento de firmas/assinaturas, cópias autenticadas, autenticação de documentos, atas notariais e outros serviços previstos em Provimento próprio da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)			

2 - JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a Gestão dos diversos Contratos de Gestão firmados e de outras atividades desempenhadas por este Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, e, considerando:

- As atividades técnicas, administrativas, operacionais, e outros documentos oficiais solicitados pelos diversos Órgãos de Controle e, também, as atividades próprias do IDTECH que necessitam de cópia autenticada ou de autenticação Oficial Cartorária, documentos, registro de Contratos firmados e outros documentos legais necessários à apresentação aos Órgãos da Administração e Fiscalizatórios como Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Controladoria Geral do Município, Ministério Público, etc.;

Tendo em vista que o valor dos serviços a serem cobrados é “tabelado”, conforme Provimento anual emitido pela Corregedoria Geral do Estado de Goiás, recomendamos que o critério de desempate / seleção seja utilizado o Cartório mais próximo a sede do IDTECH / Central de Serviços Compartilhados.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**CARTÓRIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA (CARTÓRIO F. TAVEIRA)
FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73**

1º TERMO ADITIVO Nº 079/2023

Código do documento acdb3d0e29b2bd82b96c503a86f5c5d3

Hash do documento (SHA256): 1c571cc246e6ff158367ae2738d110f0581e7ddb0eb7626eb15eb5cae504c69f



	FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA cartorioftaveira@gmail.com CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D OFICIAL REG CIV	SEG, 06 de MAR de 2023 às 08:17 Código verificador: 868358ff520ef2c02a2b8eddd6a826c9
	HENRIQUE ARAUJO TORRES henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 06 de MAR de 2023 às 09:06 Código verificador: e21faae18fa68ac1798e3d5ebda0a4b6
	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	SEG, 06 de MAR de 2023 às 09:27 Código verificador: 62e35030a7e88c6831c3831a60a0cc1d
	BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	SEG, 06 de MAR de 2023 às 09:37 Código verificador: 7d708ec45f60010475d0f2616877cdca
	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	TER, 07 de MAR de 2023 às 08:39 Código verificador: 067b68143b067f2f4fe0d3943d505f63

Logs

SEX, 03 de MAR de
2023 às 09:28

Operador **ANA SILVA** criou este documento número acdb3d0e29b2bd82b96c503a86f5c5d3

SEX, 03 de MAR de
2023 às 09:28

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**, assinando pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D** no cargo de **OFICIAL REG CIV**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **ftaveiragyn@gmail.com**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:11

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:11

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA**, assinando pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D** no cargo de **OFICIAL REG CIV**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cartorioftaveira@gmail.com**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:17

FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA assinou este documento pela empresa **CARTORIO DO QUARTO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO D**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.16.185.75

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 08:24

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 06 de MAR de
2023 às 09:06

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 06 de MAR de
2023 às 09:27

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

SEG, 06 de MAR de
2023 às 09:37

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 06 de MAR de
2023 às 12:21

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 07 de MAR de
2023 às 08:39

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171
